

PORTARIA Nº 061/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
42884	1	Ana Maria Boabaid Carvalho Couto	9,1
36378	1	Diogenes Souza Amaral	7,99
41769	2	Donizeti Aparecida da Silva	8,73
123852	1	Greice Rosa Ponce Manguini	9,43
96596	1	Joelma Schuindt Couto	9,86
41781	2	Luiz Romero de <u>Souza Uchoa</u>	7,98
45315	5	Macario Alves Januario	8,88
108568	1	Norma Firmiano Rodrigues Barradas	8,62
107121	8	Rosilane Alves da Costa	12 A
112937	1	Ulisses Antonio Lemes do Prado	9,68
118513	1	Virgiani Sardi Lopes Nogara Castilho	12A

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS			
Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
58387	1	Adriana Patrícia de França	9,38
86198	1	Anai Terezinha Gorziza	9,96
115395	1	Erika de Oliveira Coutinho	10
43241	2	Lucia Regina Campos da Rosa	9,12
42281	2	Luiz Gonzaga da Silva	9,57
93316	1	Maria Olanda Oliveira Almeida	9,42

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2017

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)